



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

RM: N° 04/05

OFICIE-SE

GABINETE VEREADOR RICARDO MONTORO

★ 09 MAR 2005 ★

PRESIDENTE

INDICAÇÃO N°

09 - IND
09- 0230/2005

Indico à Egrégia Mesa, nos termos regimentais, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Sub Prefeito de Santana Tucuruvi, que determine providências para o assunto a seguir explicitado:

Órgão: Sub Prefeitura do Santana Tucuruvi

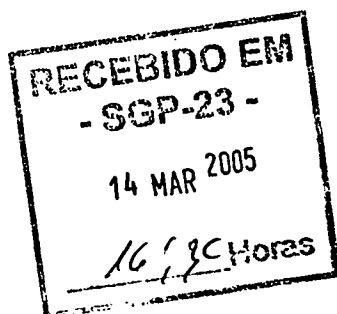
Local: Rua Estefania Louro (Parada Inglesa) entre Av. Ataliba Leonel e Luis Dumont Villares.

Assunto: Barulho e arruaças.

Justificativa: O local mais especificamente nas esquinas da Telefônica e R. Paulo Avelar onde funcionam 03 bares, há excesso de ruído com música barulhentas, gritarias, buzinações, e somados a isto, brigas, assaltos e prostituição. Já foram feitas várias denúncias como ao PSIU, B.O., Materias de Jornais e às subprefeituras de Tucuruvi e Vila Maria. Anexo e-mail recebido neste gabinete.

Tendo em vista o acima exposto, solicitamos especial atenção, e as providências cabíveis.

Sala das Sessões, 28 de fevereiro de 2005.



PL/rgj
[Signature]

[Signature]
Ricardo Montoro
Vereador

15 MAR 2005

11 MAR 2005